

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000243-3, SAS - MP, EDITAL nº: 033/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes -SAICA – CAPACIDADE: 15 VAGAS – DISTRITO São Miguel Paulista. Aos seis dias do mês de Março de dois mil e Vinte, reuniram-se 06 (SEIS) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 033/SMADS/2020, publicado no DOC de 31/01/2020, página 87, que tornou pública a instalação do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes - SAICA, com capacidade para 15 vagas, no Distrito SÃO MIGUEL PAULISTA, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 21 de Fevereiro de 2020, página 102. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 19 de Fevereiro de 2020, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 01 (uma) proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 21/02/2020, págs. 102, vindo a ser: Titulares: Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba, RF: 788.626.8,

carodrigues@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Patricia de Lima Brito Santos, RF: 823.588.1, plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e como Suplente Marilene Caetano Raimundo, RF: 712.035.4, mraimundo@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: **MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MOCA CNPJ N.º 73.386.070/0001-01**, tornando assim público o recebimento da proposta. Apresentado plano de trabalho contendo 40 páginas, a OSC não possui CEBAS, apresentou Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS SP nº808/2012, apresenta protocolo com pedido de Manutenção com data de 29/04/2019, Certificado de Matrícula em SMADS nº25167 valido até 30/06/2021, Certificado de Regularidade Cadastral – CENTS valido 06/05/2020, apresenta registro no CMDCA nº2164/2018, apresenta Diário Oficial de 25/01/2020 com publicação de prorrogação por 90 dias podendo ser prorrogado novamente, prorrogação do registro CMDCA, apresentação de documentos comprobatórios de experiência prévia e Critérios de Classificação para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no Diário Oficial da Cidade, à partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 07 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Patrícia de Lima Brito Santos RF:823.588.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes:

.....
.....
.....
.....
.....